



**DPEES**  
Fis.: 13  
Visto: y

**DPEES**  
Fis.: 294  
Visto: 07

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DFP-ES**  
Fis.: 13  
Visto: 07

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A Sr.<sup>a</sup> INÁ  
BREMENKAMP ARAÚJO.**

**CONTRATO: 005/2014  
PROCESSO: 64295303**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na PRAÇA MANOEL SILVINO MONJARDIM, Nº 54, CENTRO, VITÓRIA, ES, CEP; 29010-390, VITÓRIA/ES, representada legalmente pelo DEFENSOR PÚBLICO GERAL ESTADUAL, Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a Sr.<sup>a</sup> INÁ BREMENKAMP ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 249.787.287-20, RG: 192.430-SSP/ES, residente na Rua Santa Marta, nº 100, Campo Grande, Cariacica/ES, doravante denominada LOCADORA, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 53246268, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 005/2014 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### 2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 3,54 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 005/2014.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$7.745,11** (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).



**DPEES**  
 Fls.: 205  
 Visto: 02

Fls. 205  
 Visto: 02

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 02 de junho de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA**  
 LOCATÁRIO

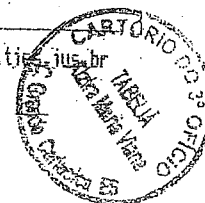


*Iná Bremenkamp Araújo*  
**INÁ BREMENKAMP ARAÚJO**  
 LOCADORA

**CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - "ALZIRA"**  
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 226-4811  
 TABELA: BEL ALZIRA MARIA VIANA TAB. SUBST. BEL ADÃO JOSÉ JUNIOR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **INÁ BREMENKAMP ARAÚJO** e dou fé, Em Test. da verdade.  
 Cariacica-ES, 02 de junho de 2015 - 13:17:46

ALEXANDRE ANTONIO VIANA - escrevente autorizado  
 Selo: 023607.HSK1502.10870/Loc.NF2-Consulte a autenticidade em: www.tjces.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 4,21 - Encargos: R\$ 1,14 - TOTAL: R\$ 5,35 /MSDO



núcleo de Cachoeiro de Itapemirim, desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **Jocimar José Rosa, NF 2996545** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Defensoria Pública é CONTRATANTE, e que, será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos, pelo (a) servidor (a) **Anderson Daré, NF 3154432**.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória, 29 de maio de 2015.

**Leonardo Oggioni C. de Miranda**  
 Defensor Público Geral  
 Protocolo 156225

**PORTARIA DPES Nº 417, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do

Conselho Superior da Defensoria Pública, e à Portaria nº 326, de 19 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

**VITÓRIA**

Guilherme de Medeiros Knibel - 2ª Defensoria Fazendária: 22.06 a 26.06.2015.

**SÃO MATEUS**

Ivone Batista de Almeida - Defensoria de Infância e Juventude: 22.06 a 26.06.2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de Junho de 2015.

**LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA**  
 Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo  
 Protocolo 156358

**PORTARIA DPES Nº 418, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

Tornar público a relação das Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 02 (dois) dias.

**VITÓRIA**

1ª Defensoria de Execução Penal: 08.06 a 17.06.2015.

**LINHARES**

Defensoria Fazendária: 15.05 a 26.06.2015.

**Art. 1º.** A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

**Art. 2º.** O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de Junho de 2015.

**Leonardo Oggioni C. de Miranda**  
 Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo  
 Protocolo 156362

**PORTARIA DPES Nº 420, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Designar o Defensor Público, Dr. **Eurico Eugênio Travaglia**, para atuar, no dia 09 de junho de 2015, no plenário do júri da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos autos do processo nº 0011707-79.2013.8.08.0011.

Protocolo 156377

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

Tornar Público a alteração de gozo de férias do(a) Defensor(a) Público(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome / Nº Funcional / Período Aquisitivo / Período de Gozo

De:  
**Thieres Fagundes de Oliveira / 3194450 / 2012-2013 / 08.06 a 12.06.2015 e 09.11 a 13.11.2015.**

Para:  
**Thieres Fagundes de Oliveira / 3194450 / 2012-2013 / 29.06 a 01.07.2015 e 06.07 a 10.07.2015, sendo 02 (dois) dias suspensos para gozo em época oportuna.**

Vitória, 02 de junho de 2015.  
**Phelipe França Vieira**  
 Subdefensor Público Geral  
 Protocolo 156389

Portaria nº. 403 de 02 de junho de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **Jocimar Jose Rosa**, do cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo, Ref. QCE-03, da Defensoria Pública do Estado, a partir de 03 de junho de 2015.

**LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA**  
 Defensor Público Geral do Estado  
 Protocolo 156491

Portaria nº. 404, de 02 de junho de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **Sérgio Pôncio Costa**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Administrativo, Ref. QCE-03, da Defensoria Pública do Estado, a contar de 03 de junho de 2015.

**LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA**  
 Defensor Público Geral do Estado  
 Protocolo 156495

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**

Processo nº 70373930  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADO:** ELETROMIL COMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico para esta Defensoria Pública.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir do recebimento da ordem de Serviço até a efetivação integral da obrigação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte 359, para exercício de 2015.

Vitória, 02 de junho 2015.  
**CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA**

Setor de Contratos  
 Protocolo 156198

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2012 Processo nº. 64295303**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADO:** INÁ BREMENKAMP ARAÚJO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 02/06/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271 para exercício de 2015.

Vitória/ES, 02 de junho de 2015.

Setor de Contratos  
**CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA**  
 Protocolo 156271



**Compartilhe as publicações do Diário Oficial.**

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

